

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2018

DECRETO Nº 8 , DE 18 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.276*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUCATI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**35.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1 01.031.0001.1001.0000 Edificações para o legislativo Municipal
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

35.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

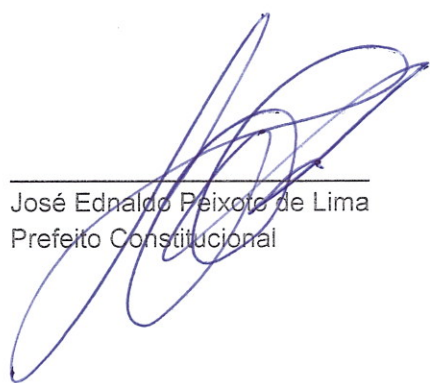
5 01.031.0001.1002.0000 Aquisição de Veículos
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-35.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-35.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 18 de abril de 2018



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional